



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 24/2024

Senhor Presidente:

O(a) Vereador(a) Mirim que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que implemente aulas de psicologia nas escolas da Rede Municipal de Ensino, onde os professores são psicólogos podendo explicar mais sobre o autoconhecimento do aluno.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pelo motivo de nem todos os alunos terem o certo conhecimento do que é ético ou não, ajudando também com o autoconhecimento e consideração ao próximo.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE JULHO DE 2024

GABRIELLA DOS S. FURTADO
VEREADORA - CE Cordeiros